



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI Nº 2946

(29 de Março de 2.000.)

**Dispõe sobre: CRIA CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - (Suprimido)

ARTIGO 2º - Fica modificado o anexo 13 da Lei nº 2.487, de 10 de Fevereiro de 1995, ficando criados e acrescidos ao **QUADRO DE PESSOAL TRABALHISTA - PARTE PERMANENTE - FUNÇÕES ISOLADAS - MENSALISTAS** - regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os seguintes cargos:

QUANT. ANT.	QUANT. ATUAL	DENOMINAÇÃO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO
02	10	RECEPCIONISTA	09	S.M.S.	1º GRAU COMPLETO

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de Março de 2000.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Editais.